ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Projeto de Lei Ordinária nº _____/ 2026.

DECLARA O AUTO ESPORTE CLUBE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado o Auto Esporte Clube como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de João Pessoa, em reconhecimento à sua relevância cultural, histórica, esportiva, social e identitária para a cidade e para o povo pessoense.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá adotar as medidas necessárias para a preservação, valorização e difusão do legado histórico e cultural do Auto Esporte Clube, em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação federal pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa
João Pessoa, 08 de maio de 2026.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto o reconhecimento do Auto Esporte Clube como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de João Pessoa. Trata-se de iniciativa legislativa que encontra amparo na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de João Pessoa e no arcabouço normativo relativo à proteção do patrimônio cultural brasileiro, visando salvaguardar e perpetuar a memória de uma das mais expressivas instituições esportivas e populares da capital paraibana.

Com quase nove décadas de existência, o Auto Esporte Clube não é apenas um clube de futebol. É uma instituição viva, portadora de memórias, práticas, símbolos e valores que atravessam gerações de pessoenses, consolidando-se como parte indissociável da identidade cultural e do imaginário coletivo da cidade de João Pessoa.

II. EMBASAMENTO CONSTITUCIONAL E LEGAL

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, define o patrimônio cultural brasileiro como os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo dispositivo constitucional, em seu inciso II, inclui expressamente entre os bens de natureza imaterial os modos de criar, fazer e viver; as celebrações; os lugares; as formas de expressão; e os conhecimentos e técnicas transmitidos de geração em geração que proporcionam sentido de identidade e continuidade às comunidades.

Nesse sentido, um clube esportivo centenário, fundado por trabalhadores, enraizado na memória afetiva de sua cidade, que produziu práticas esportivas, rituais coletivos de torcida, laços de pertencimento e referências identitárias para milhares de cidadãos, preenche plenamente os requisitos constitucionais para ser reconhecido como patrimônio cultural imaterial.

O reconhecimento de clubes esportivos como patrimônio cultural imaterial já possui precedentes consolidados no ordenamento jurídico brasileiro. No próprio município de João Pessoa, a Lei Ordinária nº 13.848, de 11 de outubro de 2019, reconheceu o Esporte Clube Cabo Branco como patrimônio cultural de natureza imaterial do município. Em Belém do Pará, o Paysandu Sport Club e o Clube do Remo foram reconhecidos como patrimônio cultural imaterial municipal em 2015. No Estado do Pará, a Lei nº 7.693, de 2013, estendeu o

mesmo reconhecimento a outros cinco clubes paraenses. Atos legislativos semelhantes foram adotados nos estados da Bahia,Rio de Janeiro, Goiás e Pernambuco, entre outros, demonstrando a solidez e a legitimidade jurídica da presente iniciativa.

III. HISTÓRIA E TRADIÇÃO DO AUTO ESPORTE CLUBE

O Auto Esporte Clube foi fundado em 7 de setembro de 1936, por um grupo de taxistas que se concentravam na Praça do Relógio, hoje conhecida como Ponto de Cem Réis, no coração do centro histórico de João Pessoa. Sua criação está diretamente ligada ao Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte, entidade fundada na década de 1920 pelo imigrante espanhol Boluciano Perez, que congregava motoristas, donos de praças e proprietários de oficinas de automóveis, funcionando como associação de ajuda mútua e beneficente.

A origem operária e trabalhadora do clube é a pedra fundamental de sua identidade. O escudo do Auto Esporte traz um volante de automóvel, símbolo do ofício de seus fundadores, e o mascote adotado foi o macaco, peça essencial na manutenção de veículos. Esses elementos simbólicos, preservados ao longo de décadas, são expressão material de uma memória coletiva que une a história do clube à história dos trabalhadores de João Pessoa.

Desde seus primeiros anos, o clube treinou nos campos do centro da capital, conquistando a afeição popular e arrastando multidões aos estádios. Essa proximidade com as camadas trabalhadoras da cidade originou o apelido pelo qual o clube é conhecido e amado até hoje: o Clube do Povo.

Em 1938, sob a presidência de Josaphat Fialho, o Auto Esporte passou a ter sede no antigo Sindicato dos Rodoviários no bairro de Jaguaribe, consolidando os laços entre o clube e o movimento sindical dos trabalhadores do transporte. O Estatuto do Sindicato foi alterado para criar um Departamento de Futebol que amparasse e influenciasse o clube, evidenciando o caráter profundamente popular e associativo que sempre marcou a agremiação.

Ao longo de quase noventa anos de existência, o Auto Esporte sobreviveu a transformações políticas, econômicas e sociais da cidade e do país, mantendo viva sua essência de clube popular e seu papel como ponto de referência identitária para os pessoenses.

IV. PROTAGONISMO E CONQUISTAS NO ESPORTE PARAIBANO

A trajetória esportiva do Auto Esporte Clube é parte fundamental do patrimônio histórico do futebol paraibano. Em 1939, apenas três anos após sua fundação, o clube conquistou seu primeiro Campeonato Paraibano de Futebol de forma invicta, vencendo todos os seus compromissos, com uma expressiva goleada de 7 a 1 sobre o Felipeia na última rodada. Essa campanha irrepreensível tornou-se um dos marcos fundadores da identidade vencedora do clube.

O Auto Esporte é o quarto maior vencedor do Campeonato Paraibano de Futebol entre os clubes ativos, tendo conquistado o estadual em 1939, 1956, 1958, 1987, 1990 e 1992, além da Copa Paraíba de 2011. Mais do que a soma de títulos, esses momentos constituem marcos na memória afetiva de gerações de torcedores que vivenciaram as conquistas do Clube do Povo.

Em 1959, o Auto Esporte escreveu um capítulo inédito na história do futebol paraibano ao se tornar o primeiro clube do estado a disputar uma competição de âmbito nacional, a Taça Brasil, hoje reconhecida como Campeonato Brasileiro pela CBF. Esse feito pioneiro projetou o nome de João Pessoa no cenário do futebol nacional e abriu caminho para que os demais clubes paraibanos almejassem o mesmo protagonismo.

Em 1993, o clube voltou a gravar seu nome na história ao se tornar o primeiro clube paraibano a vencer uma partida pela Copa do Brasil, derrotando o Paysandu por 2 a 1 no Estádio Almeidão. Em 1951, realizou sua primeira partida internacional, contra a tripulação do navio argentino Punta Loyola, atracado no Porto de Cabedelo, vencendo por 5 a 1. Em agosto do ano 2000, realizou uma excursão internacional pela Europa e pelo norte da África, incluindo partidas contra o Atlético de Madrid e outras equipes, tornando-se um dos poucos clubes paraibanos a promover uma iniciativa dessa natureza.

Além do futebol de campo, o Auto Esporte também se destacou no futsal, sagrando-se campeão da Taça Brasil de Futsal Sub-17, 2ª Divisão em 2011, contribuindo para levar o futsal paraibano à 1ª Divisão do campeonato nacional.

V. DIMENSÃO CULTURAL E IDENTITÁRIA

O Auto Esporte Clube transcende em muito a condição de agremiação esportiva. Ao longo de quase nove décadas, o clube se tornou um espaço de

sociabilidade, pertencimento e construção de identidade para os pessoenses. A alcunha Clube do Povo não é mero apelido: é síntese de uma relação profunda entre o clube e ascamadas populares da cidade, construída ao longo de gerações através do futebol, da convivência nos estádios e da partilha de emoções coletivas.

O patrimônio imaterial do Auto Esporte manifesta-se em múltiplas dimensões: nas práticas esportivas desenvolvidas ao longo de décadas; nos rituais e tradições cultivados por sua torcida; nos símbolos, o volante, o macaco, as cores, que carregam a memória viva de seus fundadores trabalhadores; nas histórias orais transmitidas de pai para filho sobre as grandes partidas e os heróis do clube; e na própria dinâmica comunitária que se formou ao redor de uma agremiação que sempre se identificou com a população humilde da capital paraibana.

A sede do clube no bairro de Mangabeira, onde se localiza o Estádio Evandro Lélis, o Mangabeirão, e sua relação histórica com diferentes bairros de João Pessoa revelam como o Auto Esporte se conecta à geografia afetiva da cidade, sendo parte constitutiva da memória urbana de João Pessoa.

O reconhecimento do Auto Esporte como patrimônio cultural imaterial representa, portanto, o reconhecimento oficial de algo que a população pessoense já reconhece em seu cotidiano: o clube é um bem cultural coletivo, uma instituição que pertence ao povo, que nasceu do povo e que com o povo construiu sua história.

VI. JUSTIFICATIVA FINAL

O reconhecimento legislativo de clubes de futebol como patrimônio cultural imaterial é prática que se consolida em todo o Brasil, em reconhecimento ao papel que essas instituições desempenham na formação da identidade e da memória coletiva de suas cidades. Em João Pessoa, esse caminho já foi trilhado com o reconhecimento do Esporte Clube Cabo Branco, confirmando a legitimidade e o cabimento jurídico da presente proposição.

O Auto Esporte Clube reúne, com ainda maior destaque, todos os elementos que justificam e reclamam esse reconhecimento: quase noventa anos de história ininterrupta, origem profundamente popular e trabalhadora, conquistas esportivas pioneiras no cenário paraibano e nacional, símbolos e tradições que atravessaram gerações, e uma relação afetiva intensa com o povo de João Pessoa que o consagrou, para muito além dos gramados, como o Clube do Povo.

Declarar o Auto Esporte Clube como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de João Pessoa é um ato de justiça histórica com os

trabalhadores que fundaram o clube, com os atletas que construíram suas conquistas, com as gerações de torcedores que fizeram do clube um elo de pertencimento e identidade, e com aprópria cidade de João Pessoa, que tem no Auto Esporte uma das mais genuínas expressões de sua alma popular.

Por todo o exposto, confiante no apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, submetemos o presente Projeto de Lei à deliberação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT